



Anexo Câmara Municipal - Administrativo

Praça XV de Novembro - 321 - Centro

Tel. (34) 3431-1535

**PROJETO DE LEI Nº 035/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
INSTITUTO TEACOLHER COM AMOR – CASA  
DO AUTISTA**

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica considerada de utilidade pública o Instituto Teacolher com Amor – Casa do Autista, CNPJ n. 24.313.258/0004-59, com sede no Município do Prata-MG.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata-MG, 13 de agosto de 2025.

*Ané Rose Vieira Freitas*  
Ané Rose Vieira Freitas

Vereadora





Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 - Centro  
Tel. (34) 3431-1635



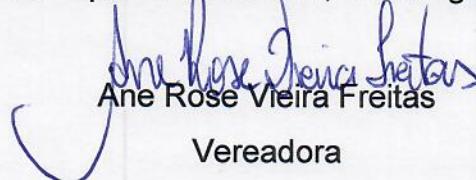
### JUSTIFICATIVA

O Instituto Teacolher com Amor – Casa do Autista, tem desempenhado um importante trabalho social em nossa cidade, voltado aos autistas e as famílias atípicas.

Desta forma, se faz necessário a declaração de utilidade pública da mencionada entidade para que o Instituto Teacolher com Amor possa receber recursos e avançar ainda mais com seu importante trabalho na comunidade pratense.

Por derradeiro, conto com o apoio dos Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação deste importante projeto.

Câmara Municipal do Prata-MG, 13 de agosto de 2025.

  
Ane Rose Vieira Freitas

Vereadora